



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 155/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº. 069/17, de 23/03/2017, da Secretaria Municipal de Educação,

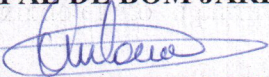
RESOLVE:

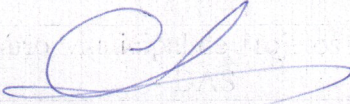
NOMEAR os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO PROVISÓRIA**, cujo objetivo será regulamentar a Lei Complementar 192/15, de 02/06/2015, que dispõe sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo no Município de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jackson Vogas de Aguiar	Secretário Municipal de Projetos Especiais - DAS	41/6593 - SMPE
Sabrina de Lourdes Pereira Neves	Assessor da Procuradoria Jurídica Municipal - DAS - 1	41/6605 - PJM
Raul Ramos Dauter	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3559 - PJM
Rafael de Assis Rodrigues	Assessor Administrativo de Meio Ambiente - DAS - 3	41/6654 SPMA
Hudson Rodrigues de Souza	Engenheiro Civil	10/6265 - SMPE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 30 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

